

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PAL Nº 022/2021

CONTRATO Nº 07/2022

- 1. Espécie:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2022 firmado pelo Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul (Coren/MS), CNPJ 24.630.212/0001-10 em favor da empresa PUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., CNPJ: 69.034.668/0001-56.
- 2. Objeto:** reajuste no valor do vale alimentação pago aos empregados públicos do Coren/MS.
- 3. Do reajuste:** Fica reajustado o valor do vale alimentação em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao mês, a partir do mês de maio/2026.
- 4. Fundamento legal:** Aprovado na 530ª ROP (Reunião Ordinária de Plenária) do Coren/MS nos dias 22 e 23 de maio de 2026.
- 5. Ratificação:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após lido, o presente termo de apostilamento é assinado eletronicamente pelos representantes do Órgão Contratante.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Coren-MS n. *263**
Presidente

Patrick da Silva Gutierrez
Coren-MS *665**
Tesoureiro